

PORTARIA nº 260/2022

Súmula: Dispõe sobre o retorno das férias regulamentares referentes ao período 2021/2022, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 18 de Julho de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder o retorno das férias do servidor **JOEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 200765, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista do Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário,

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE JULHO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 19/07/2022 – Edição 2564

ERRATA: Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 27/07/2022 – Edição 2570